



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

REQUERIMENTO /2025

VOTO DE JÚBILO

Requeiro à Douta Mesa nos termos regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, que seja consignado nos anais desta casa, o **Voto de Júbilo para a Faculdade Santa Marcelina** pela atitude de interditar a **Atlética de Medicina da Faculdade**, bem como instaurar sindicância e indicar o nome dos envolvidos para a Polícia Civil no episódio aonde um grupo de alunos cantaram um hino e usaram bandeiras que faziam apologia ao crime de estupro.

Tal postura da Faculdade visa combater a criminalidade, o crime de estupro e a postura misógina, machista e criminoso que ainda permeia parte da sociedade, demonstrando que ninguém deve permanecer inerte a episódios como esse, fazendo da Faculdade uma grande merecedora dos nossos mais sinceros Votos de Júbilo.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do inciso XV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, a inserção em ata de **VOTO DE JÚBILO à FACULDADE SANTA MARCELINA**, Reitora Maria Aparecida Matias de Oliveira, situada na Rua Dr Emilio Ribas, 89, Perdizes, São Paulo – SP, CEP: 05006-020.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Sandra Tadeu
DRA. SANDRA TADEU

Wagner
Wagner (8)

Quirino
Quirino (9)

ANA CAROLINA
ANA CAROLINA (10)

Silvi
Silvi (11)